



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

LEI Nº 2.087, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$325.394,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

325.394,00

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO

1070 12.122.0002.2032.0000 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

11.100,00
F.R.: 1 1 500

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

1075 10.302.0018.2061.0000 Manutenção da Média e Alta Complexidade
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Exercício Corrente
300 190 INCREMENTO MAC – EMENDA IND. JAIME CAMPOS

300.044,00
F.R.: 1 1 600

1071 10.304.0020.2062.0000 Manutenção do Programa VISA – Vigilância Sanitária
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2 Recursos de Exercícios Anteriores
300 145 demais despesas da presenta

14.250,00
F.R.: 1 2 600

Artigo 2º.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Anulação:

02 06 01 GABINETE DO SECRETARIO

232 12.122.0002.2032.0000 Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Exercício Corrente
110 000 GERAL

-11.100,00
F.R. Grupo: 1 1 500

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

538 10.301.0017.2175.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Exercício Corrente
300 164 TRANSF. SUS – ATENÇÃO BASICA

-261.629,04
F.R. Grupo: 1 1 600

545 10.301.0017.2175.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Exercício Corrente
300 164 TRANSF. SUS – ATENÇÃO BASICA

-38.414,96
F.R. Grupo: 1 1 600



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

880 10.304.0020.2062.0000 Manutenção do Programa VISA – Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
2 Recursos de Exercícios Anteriores
300 145 demais despesas da apresenta

-14.250,00
F.R. Grupo: 1 2 600

-325.394,00

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.848/2021 - Plano Plurianual e na Lei nº 1.963/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças d Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar a ou remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Artigo 5º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos - MT, 18 de setembro de 2025


JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL